



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. -
SANESUL



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
SANESUL**

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

LOCAL E HORA: Reunião realizada às 08:00 horas, por meio de videoconferência.

PRESEÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas".

Aos vinte e oito dias de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sede da Sanesul, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o Estado de Mato Grosso do Sul, representado por seu Governador, Sr. Reinaldo Azambuja Silva, brasileiro, casado, RG 064.449 SSP/MS, CPF 286.339.381-20, residente na Av. Alvorada, 195, apto 1800, Jardim dos Estados, CEP 79002-520, Campo Grande/MS, representando o acionista majoritário e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Emerson Antonio Marques Pereira, brasileiro, casado, RG 518.373 SSP/MS, CPF 528.167.021-20, residente na Rua Antonio Romero Ibanez, 63, Bairro Cidade Jardim, CEP 79040-530, Campo Grande/MS, representando o acionista minoritário, sendo presidida pelo Sr. Governador do Estado.

PAUTA DA REUNIÃO:

Em Assembleia Geral Ordinária

- 1) Destinação Juros sobre Capital Próprio;
- 2) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 3) Posse de membro do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária

- 1) Aumento do capital social;
- 2) Alteração do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**



- 1) Aprovada a destinação dos Juros sobre Capital Próprio, no valor total de R\$ 37.061.478,45 (trinta e sete milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária, em consonância com o artigo 202 da Lei Federal 6.404/76 e artigo 9º da Lei Federal 9.249/95. Esses créditos foram calculados e creditados no ano de 2020. Cabendo ao acionista Estado de Mato Grosso do Sul a importância de R\$ 37.028.123,13 (trinta e sete milhões, vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e treze centavos) e, ao acionista Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – Agesul a importância de R\$ 33.355,32 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
- 2) Aprovado o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicado nos jornais Correio do Estado, de Campo Grande, MS, do dia 12 de abril de 2021, páginas 2 a 5, O Estado de Mato Grosso do Sul, de Campo Grande, MS, dia 12 de abril de 2021, páginas B3 a B8 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.471, páginas 67 a 100, do dia 12 de abril de 2021.
- 3) Após a leitura da carta de renúncia do Conselheiro Fiscal, Sr. Bruno Batista Gonzaga, a Assembleia acatou os motivos levando-a a efeito. Na sequência deu posse no cargo de membro titular do Conselho Fiscal o Sr. Matheus Segalla Menegaz, brasileiro, solteiro, administrador, RG 8.522.490-5 SSP/PR, CPF 046.267.769-90, residente e domiciliado na Alameda do Ipê Amarelo, 100, apto 103, torre 1, Tiradentes, CEP 79041-052, para o exercício do cargo, até o término do atual mandato. Em seguida, o conselheiro titular eleito declarou-se livre e desimpedido na forma da lei, para o exercício do respectivo mandato, sendo investido na sua função mediante assinatura do Termo de Posse.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Aprovado aumento do Capital Social, no valor de R\$ R\$ 45.318.599,62 (quarenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), distribuídos na mesma proporção aos atuais acionistas, ou seja, 99,91% ao Estado de Mato Grosso do Sul e 0,09% à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – Agesul; com utilização dos seguintes recursos: saldo dos Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 37.061.478,45 (trinta e sete milhões, sessenta e um mil,



quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 2.096.121,17 (dois milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e um reais e dezessete centavos) e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 6.161.000,00 (seis milhões, cento e sessenta um mil reais). O Capital Social passará de 662.426.306,58 (seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 707.744.906,20 (setecentos e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e seis reais e vinte centavos), sem emissão de novas ações. A redação do artigo quinto do Estatuto Social passará a ser: *“Art. 5º. O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 707.744.906,20 (setecentos e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e seis reais e vinte centavos) representado por 283.241.754 (duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.”*

- 2) Após leitura e análise das alterações propostas no Estatuto Social, foram aprovadas pelos acionistas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, tendo sido lida e aprovada a presente ata, vai assinada digitalmente pelos acionistas presentes.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Exmo. Sr. Reinaldo Azambuja Silva
Presidente Assembleia

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul
Sr. Emerson Antonio Marques Pereira
Secretário Assembleia

